

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Resolução 005/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Seleção Pública 2022 para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DELIBERA: Art. 1º - Aprovar, conforme Ata 06 do dia 20/05/2022, e publicar a Seleção Pública 2022/2023 para apresentação de Projetos voltados promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para receberem financiamento do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 03 de Junho de 2022.

**DOUGLAS BRUNO GOMES**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**B2539CF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL 002/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, torna público o presente edital, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 005/2022 declara: Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de projetos das entidades não governamentais e programas governamentais de promoção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de caráter complementar ou inovador, para serem cofinanciados com recursos do Fundo Para a Infância e Adolescência - FIA, de acordo

com as regras e normas previstas neste edital, durante o ano de 2022 e/ou ano de 2023.

**INTRODUÇÃO:**

1.01 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé - torna público que fará a Seleção Pública 2022/2023 para apresentação de projetos que desejam ser financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o ano de 2022 e/ou ano de 2023, conforme plano de ação de 2022 e plano de ação e aplicação de 2023.

Período de Execução: 12 Meses, a partir do início do projeto.

Alimentação: Recomendamos a consulta de um Nutricionista

A entidade deverá ter o total SIGILO de todas as ações.

1.02 - Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação, assim como outras informações, poderão ser obtidos e dirigidos ao Presidente do CMDCA-Aperibé, que fica situado à Rua Alípio Matias Borges, 67 – Centro – Aperibé – RJ ou através do e-mail : aperibecmdca@gmail.com

DA ENTREGA DO PROJETO - deverá ser enviado para o e-mail : aperibecmdca@gmail.com no formato de PDF.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE REGISTRO NO CMDCA - Documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de seu CNPJ; Relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários; Documentos comprobatórios da habilitação profissional de seus dirigentes e funcionários; Atestados, fornecidos pelo corpo de bombeiros, vigilância sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade;

**As entidades que já estão inscritas no CMDCA, ficarão isentas de apresentar os documentos solicitados.**

DA PROPOSTA- Descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, contendo: a Apresentação, Justificativa, Objetivos, Descrição da Ação e Valor necessário.

Apresentação - Deve conter o projeto de forma sucinta, esclarecendo se o mesmo já foi executado pela entidade anteriormente ou se está sendo realizado pela primeira vez. A instituição possui experiência anterior no trabalho com crianças e adolescentes?

Justificativa - A justificativa deve oferecer uma visão geral da demanda solicitada em relação à qual o projeto pretende intervir.

Objetivos – Objetivo Geral, devendo esclarecer de forma sucinta o projeto. Objetivo específico, devendo detalhar e criar estratégias para o alcance do objetivo geral.

Descrição da Ação- Detalhar todo o projeto, contendo também a quantidade de criança e adolescente atendidas e a quantidade de profissionais.

Valor necessário -Devendo detalhar todo o orçamento, o custo mensal e anual do projeto.

**CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO PROJETO:**

A escolha será realizada por 03 fases, todas de caráter eliminatório e todas serão realizadas através de análise e votação dos Conselheiros do CMDCA.

**APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS JUNTO AO PROJETO.****ANÁLISE DOS PROJETOS-**

A análise dos itens abaixo terá como pontuação máxima 20 pontos por item, totalizando 100 pontos

Apresentação;

Justificativa;

Objetivos;

Descrição da Ação;

Valor necessário.

Os projetos com maior pontuação serão habilitados para a próxima fase.

Visita da instituição -

A visita consistirá em verificar se a Entidade tem capacidade técnica e física para execução do projeto apresentado. Na visita serão observados itens pertinentes à adequação do espaço frente às metas solicitadas, as condições de higiene, o corpo técnico disponível, além de elementos de segurança para um ambiente seguro para trânsito de crianças.

#### DA SELEÇÃO

Finalizando todas as etapas do Critério de escolha do projeto, será publicado o resultado final, após votação dos conselheiros do CMDCA com base na maior pontuação.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para cofinanciamento dos projetos selecionados são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para este Edital terá a escolha de um Projeto.

#### CALENDARIO

Publicação do Edital: 03 de junho de 2022

Inscrição dos projetos: 03 de junho a 29 de julho de 2022.

Apreciação: até 31 de agosto de 2022.

Resultado Final: De acordo com a necessidade conforme plano de ação de 2022 e 2023, será convocado através de resolução, após reunião plenária do CMDCA.

#### DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

A conta bancária deve ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos.

O cofinanciamento do Projeto aprovados pelo FIA será realizado com o pagamento de duas (2) parcelas do valor total referente a cada Projeto.

A segunda parcela dos recursos será liberada após a Prestação de Contas referentes à primeira.

#### DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Instituições terão prazo de até 60 dias após a liberação da primeira parcela para apresentar a Prestação de Contas ao CMDCA e 60 dias para prestação de contas final.

Aperibé, 03 de Junho de 2022.

**DOUGLAS BRUNO GOMES**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**10E01171

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e A. S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 409.028,00 (quatrocentos e nove mil e vinte oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**8E1358C9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 30.048,00 (trinta mil e quarenta e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**3D31E8A0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 55.609,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**67583137

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil setecentos e dez reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**E4C00879

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e GCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA”.

Valor: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 07/03/2022

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**C4086A7A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

Processo nº 0156/2021-FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ - FMS e GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA